

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA (AGE)

ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

CNPJ: 18.752.383/0001-10

NIRE: 42300039853

I - Data, Local, Hora e Convocação:

Aos vinte e dois dias de julho de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner, nº. 100, Vila Operária, na cidade de Itajaí (SC), às 14:00 horas, em chamada única, conforme convocação nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76.

II - Presenças:

Sr. Prefeito Municipal de Itajaí Volnei José Morastoni, representante da Acionista detentora da totalidade do capital social da "Companhia", Município de Itajaí; presentes o Sr. Iran Ailson de Oliveira Brasil, (Vice-presidente), Dirceu Antônio Dresch Junior e Rodrigo Luiz Flâmia, Membros do Conselho de Administração e; os membros da Diretoria Executiva, os Srs. Emerson Luís Pereira e Jucélio João da Silva; e convidado para secretariar Humberto Moro Zanella representando a empresa que presta serviços para a Companhia.

III - Ordem do Dia:

- a. Rerratificar os percentuais de aumento sobre a remuneração da Diretoria Executiva, conforme deliberado na AGO de 30 de abril de 2024;
- b. Ratificar a adesão ao Plano de Saúde – UNIMED LITORAL, conforme deliberado na AGO de 30 de abril de 2024;
- c. Deliberar sobre a nova tabela de reembolso de despesas de viagens.

IV – Deliberações:

- a) Considerando as perdas salariais acumuladas desde maio de 2023, foi aprovado pelos presentes e acionista, que a remuneração da Diretoria Executiva, seja reajustada pelo mesmo percentual praticado pela Prefeitura Municipal de Itajaí, conforme descrito a seguir:
 - Para repor as perdas ocorridas entre 01 de maio de 2023 e 30 de abril de 2024, o percentual de **3,69%** (**Lei 7.632 de 05 de abril de 2024 e Lei 7.650 de 23 de maio de 2024**).

Conforme deliberado na AGO de 30 de abril de 2024, os percentuais de aumento futuro, sempre seguiram os percentuais utilizados pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

Após a aplicação do percentual descrito anteriormente, a remuneração da Diretoria Executiva em vigor a partir de 01 de maio de 2024 para o cargo de Diretor Presidente R\$ 17.794,45 (dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Diretor de Administração e Finanças R\$ 15.252,38 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), Diretor de Operações R\$ 15.252,38 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), a título de pró-labore mensal. Segue com os benefícios concedidos, a) Ticket Alimentação - R\$ 1.561,08 (mil quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) mensais, b) Descanso Anual Remunerado pelo período de 30 dias, com adicional de 1/3 do valor mensal do pró-labore, c) Pró-labore em dobro proporcional aos meses trabalhados com vencimento em 2 (duas) parcelas, sendo a 1ª parcela, correspondendo 50% com o pagamento até o dia 05 de julho e o restante com os descontos até o dia 05 de dezembro de cada ano.

- b) Apesar de ter sido deliberado na AGO de 30 de abril de 2024, o conselho e acionista, seguindo orientações relacionadas ao período eleitoral, deliberam pela reprovação da adesão ao Plano de Saúde da UNIMED LITORAL, para a sua diretoria e dependentes, sendo o tema passível de revisão posterior;
- c) Após explicação das motivações que levaram a necessidade de atualização da tabela de viagens, no que diz respeito a valor da Diária e com base no DECRETO Nº 13.097, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, que estabelece o valor da UFM para o município de Itajaí no ano de 2024, o conselho e acionista deliberam pela aprovação da

nova tabela de valores para a política de viagens, que passa a **vigorar a partir de 23 de Julho de 2024**, conforme valores previstos na tabela abaixo:

Vigência: Jul/2024

ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S.A.
POLÍTICA DE VIAGENS
VALIDADE - 23/07/2024

UFM 2024 230,34
U\$ - 15/07/23 5,45
KM Rodado 1

Valor Referência	No Estado (UFM)	Fora do Estado (UFM)	Internacional (U\$) *	KM (R\$)
Dir. Presidente e Presidentes Conselhos	3,41	5,11	410,00	1,00
Demais Diretores e Conselheiros	2,09	3,13	410,00	1,00
Gerentes e Coordenadores	1,9	2,85	410,00	1,00
Demais Posições	1,5	2,25	410,00	1,00

* Exceto Europa (acresce 30%)

Os valores das diárias correspondentes serão utilizados para cobrir gastos com hospedagem, alimentação, lavanderias, telefones e outros gastos realizados em viagem, exceto passagens aéreas e rodoviárias que são pagas diretamente pela empresa e KM que possui cálculo próprio por KM rodado.

Valores em Reais (base julho/24)	No Estado (R\$)	Fora do Estado (R\$)	Internacional (R\$) *	KM (R\$)
Dir. Presidente e Presidentes Conselhos	785,46	1.177,04	2.234,50	1,00
Demais Diretores e Conselheiros	481,41	720,96	2.234,50	1,00
Gerentes e Coordenadores	437,65	656,47	2.234,50	1,00
Demais Posições	345,51	518,27	2.234,50	1,00

* Exceto Europa (acresce 30%)

Tabela de Percentuais	
Diária Completa - 24h	100%
Diária acima de 12h e inferior a 24h	75%
Diária acima de 6h e inferior a 12h	50%
Diária acima de 4h e inferior a 6h	25%

Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo se pronunciar, o presidente da mesa, deu por encerrados os trabalhos, e eu, Humberto Moro Zanella, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos presentes, contém a assinatura da Acionista e demais.

Itajaí, 22 de julho de 2024.



Volnei José Morastoni
Representante do Acionista
Prefeitura Municipal de Itajaí



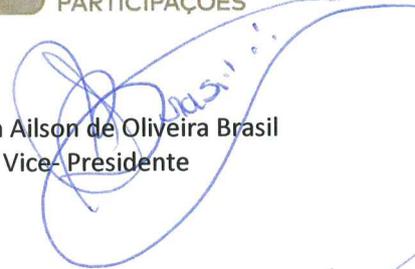
Humberto Moro Zanella
Secretário

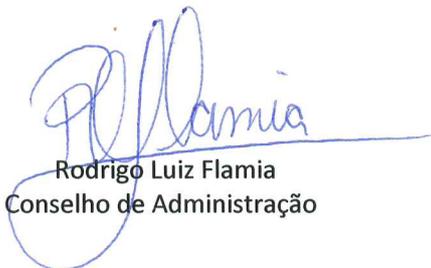


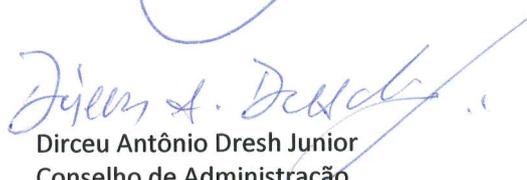
Emerson Luis Pereira
Diretor Presidente



Jucélio João da Silva
Diretor de Operações


Iran Ailson de Oliveira Brasil
Vice-Presidente


Rodrigo Luiz Flâmia
Conselho de Administração


Dirceu Antônio Dresh Junior
Conselho de Administração